

**PORTARIA Nº 1.714/2020**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **VÂNIA BARBOZA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 999971, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.839.065-4-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 071.612.269-37, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 5 de agosto de 2020.



**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS DE UBU



Revogado Conforme  
Portaria N.º 2047122  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de agosto 2020  
DE Nº 11923  
UMUARAMA, 06 de 08 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS